

EDITAL Nº 10/2023 CAAR**PROCESSO SELETIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA
AUGUSTO RIBAS PARA INGRESSO NO ANO DE 2024**

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas - CAAR torna público que, o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, será desenvolvido **através da realização de prova com questões de múltipla escolha, na modalidade presencial.**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas é destinado **exclusivamente aos alunos egressos de 9º ano**, conforme Art. 112 do Regimento Escolar, portanto, **serão indeferidas as inscrições de candidatos que não cumprirem esse requisito.**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do site do Colégio <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>.

Aos candidatos que, comprovadamente, **residirem em outros Municípios** será ofertado o **Regime de Internato** gratuitamente (sujeito à existência de vagas no Alojamento). Aos candidatos **residentes em Ponta Grossa** será ofertado exclusivamente o **Regime de Externato**.

A taxa de inscrição no Processo Seletivo será de R\$ 40,00 (quarenta reais) com pagamento através de boleto bancário.

2 VAGAS

O número total de vagas ofertadas será de **105 (cento e cinco)**, sendo:

70 (setenta) vagas para o REGIME DE EXTERNATO e

35 (trinta e cinco) vagas destinadas ao REGIME DE INTERNATO* sendo que o número de vagas disponíveis para o ano de 2024 será:

ALOJAMENTO MASCULINO: 25 vagas

ALOJAMENTO FEMININO: 10 vagas

* Ao optar pelo **REGIME DE INTERNATO** o pai ou responsável **deverá estar ciente de que a matrícula no Colégio estará sujeita à existência de vagas disponíveis no alojamento.**

ATENÇÃO: A opção pelo regime de Internato ou Externato deverá ser feita no ato da inscrição e não poderá ser modificada após a conclusão da inscrição.



3 INSCRIÇÃO

O período de inscrição iniciará no dia 10 de agosto de 2023 às 8 horas e será encerrado no dia 20 de outubro de 2023 às 16 horas. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet através do site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização da inscrição neste período. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição através do link disponível no site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/> e anexar a documentação solicitada. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá realizar o cadastro no sistema de emissão de boletos (SISEVE) da UEPG.

Para a montagem da inscrição do candidato, é indispensável o correto atendimento às orientações contidas no formulário disponibilizado para a realização da inscrição via internet.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações corretas dos dados cadastrais para a inscrição.

Será permitida somente uma inscrição por candidato.

A falta de atenção no registro dos dados pode resultar no indeferimento da inscrição, trazendo prejuízo para o candidato.

3.1 Documentos necessários para a inscrição

- Certidão de nascimento do candidato digitalizada em formato .pdf;
- Declaração de matrícula no 9º ano atualizada digitalizada em formato .pdf;
- Fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome do pai ou do **responsável legal*** pelo candidato digitalizada em formato .pdf. Se a fatura da copel não estiver em nome do pai ou responsável legal, deve ser anexado junto à fatura outro comprovante onde conste o nome do pai, mãe ou responsável legal e o endereço igual ao da fatura.
- Pagamento da Taxa de Inscrição no valor R\$ 40,00 (Quarenta Reais) **através de boleto bancário.**

*** Considera-se responsável legal aquele que apresentar sentença judicial de tutela ou termo de guarda judicial ou termo de guarda expedido pelo conselho tutelar.**

Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e enviados em formato PDF.

3.2 Emissão do boleto bancário

O boleto para pagamento da taxa de inscrição **DEVERÁ SER EMITIDO UTILIZANDO O NOME E CPF DO CANDIDATO**, mediante cadastramento em sistema específico para a geração de boletos da UEPG, no link https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR, conforme orientações disponíveis no manual de inscrição do candidato

ATENÇÃO:

A confirmação da inscrição será enviada somente se os documentos solicitados no formulário de inscrição estiverem corretos e a confirmação de pagamento do boleto bancário for recebida.

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos, digitalização e impressão de documentos em qualquer etapa do Processo Seletivo.

ATENÇÃO CANDIDATO: VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SUA INSCRIÇÃO!

3.3 Indeferimento das inscrições

Serão consideradas **INDEFERIDAS** as inscrições que:

- Não atenderem os requisitos para participar do Processo Seletivo (ser aluno egresso de 9º ano conforme Art. 112 do Regimento Escolar)
- Não enviarem os arquivos solicitados corretamente ou enviarem com informações ilegíveis.
- Não efetuarem o pagamento do boleto bancário referente à Taxa de inscrição.

O indeferimento da inscrição poderá acarretar na exclusão do candidato do processo classificatório.

4 PROVA

O processo seletivo será realizado exclusivamente na modalidade presencial, por meio de prova, com questões de múltipla escolha.

4.1 Data e local de realização da prova

A prova será realizada exclusivamente em modalidade presencial no dia **27/10/2023 às 13:30 h, no bloco de salas de aula do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas - CAAR**, situado à Alameda Nabuco de Araújo, 469 - Uvaranas - Ponta Grossa - PR.

4.2 Material para a realização da prova

- Caneta esferográfica com tinta azul escura ou preta, escrita grossa, lápis ou lapiseira e borracha;



*É proibida a utilização de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação, relógios, pulseiras, correntes, pingentes, óculos escuros, chaves de carro, controle de alarme de carro, pen drive, livros, réguas, calculadoras, carteira de documentos/dinheiro e demais objetos não autorizados durante a realização da prova.

*Durante o horário de realização da prova, os candidatos não poderão usar bonés, chapéus, boinas, gorros ou similares, óculos escuros ou outros acessórios pessoais que comprometam a segurança do processo seletivo.

4.3 - Questões de prova

A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com valor de 2,0 (dois) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos. As questões serão elaboradas com base nos conteúdos ministrados no ensino fundamental (do 6º ano 9º ano), nas disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Decreto nº 4560/02, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	10
Matemática	10
História e Decreto nº 4560/02	10
Geografia	10
Ciências	10

***CASO O CANDIDATO NÃO COMPAREÇA NA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.**

4.3.1 - Conteúdos para as provas

- **Língua Portuguesa** - Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, pronome, preposição, advérbio. Regras de Acentuação. Pontuação. Ortografia. Fonemas e sílabas. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafo. Concordância Nominal e Concordância verbal. Interpretação de Texto. Termos da oração: sujeito e predicado.

- **Matemática** - Conjuntos numéricos. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Equação de 1º e 2º graus. Razão e Proporção. Regra de Três Simples. Juros Simples e Porcentagem. Sistema de medidas. Noções de Estatística: tabela, gráfico, média aritmética. Noções de probabilidade. Geometria Plana e Espacial: classificação, área e volume. Relações métricas no triângulo retângulo.

- **História** – Império Grego e Império Romano. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Primeiro e Segundo Reinado no Brasil. Proclamação da República: República da Espada. República Oligárquica; Getúlio Vargas; Governos Democráticos; Governos Militares; Redemocratização até o atual Presidente. Renascimento e Reforma. Período entre guerras. 1ª e 2ª Guerra Mundial.



*Decreto n. 4560/02 de Atribuições do Técnico Agrícola

Fonte para pesquisa: <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo>

- **Geografia** - Conceitos basilares de Geografia: espaço, território, lugar, região, paisagem. O Big Bang e a evolução geológica da terra. O sistema terra e seus subsistemas: atmosfera, hidrosfera, biosfera e litosfera. As atividades produtivas desenvolvidas no planeta (setor primário, secundário e terciário) e a questão socioambiental. Espaço geográfico Brasileiro: ocupação e formação da população; aspectos naturais (clima, vegetação, hidrografia e relevo); regiões do Brasil. Espaço geográfico da África, Ásia, Europa e Oceania: aspectos naturais; ocupação e formação da população. Continente Americano.

- **Ciências** - Meio Ambiente (Ecologia). Estudo da Célula (componentes). Botânica (raiz, caule, folha, flor, fruto). O corpo humano. Reprodução dos seres vivos. Vírus e Bactérias. Zoologia. Energia: formas, conservação, conversão e transmissão de energia.

4.4 - Prazo para a realização da prova

O prazo **mínimo** para a realização das provas é de **01 (uma) hora** e o prazo **máximo** é de **02 (duas) horas e 30 minutos**.

4.5 - Data de divulgação do resultado

A divulgação da lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo ocorrerá no dia 01/11/2023, exclusivamente pelo site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>.

5 - CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação dos candidatos se dará pelo total de pontos obtidos na prova, em ordem decrescente (iniciando pela maior nota e terminando na menor nota).

Serão convocados para a matrícula, os alunos que obtiverem o maior número de pontos na prova, respeitando-se o número de vagas disponíveis para o regime escolhido no ato da inscrição. Os demais candidatos permanecerão em Lista de Espera, e serão convocados para realizar a matrícula **SOMENTE SE HOUVER DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS CONVOCADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**, respeitando-se a ordem de classificação.

Em caso de empate no número de pontos entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1. A idade do candidato (maior idade)
2. Critérios socioeconômicos (menor renda familiar) mediante apresentação de documentos comprobatórios.

5.1 Matrícula

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de acordo com o cronograma definido pela SEED – PR.



5.2 Documentos necessários para a realização da matrícula

- Histórico Escolar de Ensino Fundamental (será aceita provisoriamente declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de matrícula e frequência atualizada)
- 5 fotos 3 x 4 recentes;
- Fotocópia do R.G. e CPF dos pais ou responsáveis legais.
- Fotocópia (nítida) do **R.G. do aluno** (Lei Est. 14.424/04);
- Fotocópia (nítida) **CPF do aluno**.
- Fotocópia da fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome dos pais ou responsáveis legais pelo candidato.
- Declaração de vacina ou fotocópia da carteira de vacinação com selo de vacinação.
- Para os beneficiários do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), apresentar fotocópia do CAD Único e do comprovante de recebimento do benefício.
- Para os maiores de 18 anos – Fotocópia da Carteira de Reservista e Título de Eleitor.

É indispensável a presença dos pais ou responsáveis legais para realizar a matrícula.

Não serão aceitas matrículas de alunos que não possuam R.G e CPF, conforme instrução da SEED, que orienta as matrículas na rede estadual de ensino.

Caso o candidato fique retido no 9º ano em 2023, a matrícula ficará sem efeito legal.

Ponta Grossa, 2 de Agosto de 2023.



Alcebíades Antonio Baretta

Diretor